



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 001/2015
Decisão da Diretoria	: D/PE 003/2015	
Referência	: 3.3	
Interessado	: Crea-PE	

EMENTA: Aprova e encaminha ao Plenário a Proposta nº 002/2015 da Diretoria, que disciplina acerca da assiduidade e frequência dos Conselheiros Titular e Suplente nas sessões de Câmara e Plenária do Crea-PE e dá outras providências.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a Proposta de nº 002/2015 da Diretoria, que propõe ao Plenário a criação de uma Norma Interna, com aplicação imediata para as próximas sessões plenária e de câmaras, acerca da assiduidade e frequência dos Conselheiros Titular e Suplente nas supracitadas sessões, entre outras providências, após ajustes, **DECIDIU** aprovar a referida proposta, realizando os encaminhamentos necessários para análise e deliberação do Plenário. Presidiu a Sessão o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho. Votaram favoravelmente Norman Barbosa Costa – 1º Vice-Presidente; Sylvio Romero G. Cavalcanti – 1º Diretor Administrativo; Paulo Sérgio Tadeu Fantini – 1º Diretor Financeiro; e, Célio Neiva Tavares – 2º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente